



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/7Pgs
- Atos da Administração.....7Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº407

Quarta - Feira, 25 Setembro de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 340 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 07274/201,

RESOLVE

Designar uma Comissão composta pelos membros VALÉRIO LAGRECA CASAMASSO, CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI, ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS, MARIA DA PENHA BARBOSA, MARTA COUTO REIS, ANDRE GALDINO E EVANDRO RENTO, para sob a presidência do primeiro, procederem a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com validade a contar a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 341 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 25/09/2013.

MARCIA VALERIA DE ANDRADE
RODOLPHO BRANCO DOS SANTOS
ERICK MATEUS DA COSTA PEREIRA
LUIS GUILHERME PACHECO

Auxiliar Administrativo

Referência V

Salário mensal: R\$832,74 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 342 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 25/09/2013.

CARLA DE ALMEIDA SIMONINE

Biólogo

Referência IX

Salário mensal: R\$ 1.273,87 (um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 343 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 25/09/2013.

GABRIELA ESTEVES MORELI BRANCO

Fisioterapeuta

Referência IX

Salário mensal: R\$ 1.273,87 (um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 344 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 25/09/2013.

TALITA JARDIMALVARES

Dentista de Família

Referência XII

Salário mensal: R\$ 2.639,51 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 345 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 25/09/2013.

LEANDRO DE ALMEIDA FAGUNDES

Eletricista

Referência III

Salário mensal: R\$ 724,01 (setecentos e vinte e quatro reais e um centavo)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 346 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 25/09/2013.

TALITAMATOS PAIVA

Fonoaudiólogo

Referência IX

Salário mensal: R\$ 1.273,87 (um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 347 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 25/09/2013.

EDESIO FERNANDES CARNEIRO

MAGALI SOARES DA FONSECA

FERNANDA PEREIRA CAVALLARI

CAMILA LISBOA DA SILVA

SABRINA FERNANDES MATTOS GONÇALVES

Psicólogo

Referência IX

Salário mensal: R\$ 1.273,87 (um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 348 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 25/09/2013.

LUCIMAR DE SOUZA GARCIA SILVA

DAIANA MENDES NEVES

MARIA APARECIDA ROCHA QUINTÃO

VANDERLEIA SILVA COSTA

GIOVANA CORREA TEIXEIRA

MARLENE SILVA MENDES

MARCIA HELENA DA ROCHA LUZ

Merendeira
Referência II
Salário mensal: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 349 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 25/09/2013.

JOZIANE DE FREITAS DA SILVA
ELAINE LIMA PACHECO GOUVEA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ELAINE GONÇALVES QUINTAS BRAZ
CATIENE LIMA LOPES
AMANDA FREITAS ESTEVES
MARCOS DOS SANTOS EDUARDO
FABIANA ROSA DA CONCEIÇÃO
ROSIMERE MARIA DE OLIVEIRA
RAQUEL COSTA DAS NEVES GONÇALVES
Servente
Referência II
Salário mensal: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 350 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 25/09/2013.

WEMERSON RIBEIRO
PAULO CESAR DA SILVA
JAMIL DE MEDEIROS

Vigia
Referência I
Salário mensal: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 351 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 25/09/2013.

ADEILTON GONÇALVES
LUIS CLAUDIO CEZARIO
LUCIANO BASTOS PORTES
RENATO DA SILVA CRUZ
Bombeiro Hidráulico
Referência III
Salário mensal: R\$ 724,01 (setecentos e vinte e quatro reais e um centavo)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 352 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício do INSS nº 1506526168, espécie 42 e nos termos do Memorando nº 079/2013 do Departamento de Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude da aposentadoria da servidora **ELIANA DOS SANTOS CHAVES**, matrícula nº 194, com validade a contar de 30/07/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 353 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de

conformidade com o Benefício do INSS nº 1481069230, espécie 57 e nos termos do Memorando nº 079/2013 do Departamento de Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professor “E”, em virtude da aposentadoria da servidora **JANE DE JESUS DA SILVA HERDY**, matrícula nº 1662, com validade a contar de 07/05/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

DISPENSALICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 08492/12

~~Ref. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.~~

Nos autos do processo administrativo nº. 8492/12 o Sr. Secretário de Educação e Cultura, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse o chamamento público de agricultores familiares no âmbito do PRONAF, de conformidade com o estabelecido no art. 18 da resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009 para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para o consumo da merenda escolar. Após chamamento público, Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto compareceu.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 11.947/09, no parágrafo 1º do Artigo 14, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos e cumpridas todas as exigências descritas na resolução CD/FNDE nº 38, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura naquele auto, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica cota de 21/12/12, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a aquisição, ora enfocada, dar-se-á com a Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto Cardoso, tendo em vista o preço da aquisição em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 08492/11, folha nº 67 a 87.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSALICITATÓRIA**, com fulcro no parágrafo primeiro do Artigo 14. da Lei 11.947/09.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de setembro de 2013.

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 14 da Lei nº 11.947/09. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal